

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - PROCESSO Nº 104/2021. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização por óxido de etileno. Os serviços serão prestados pela EMPRESA ESTERILIZARE - SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 24.825.265/0001-97. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor total do contrato para o prazo mencionado será de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Betim/MG, 28 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº 122/2021. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. Os serviços serão prestados pela empresa RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA., CNPJ: 06.880.466/0001-05. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor total do contrato para o prazo mencionado será de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019. Betim/MG, 28 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 90/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III - "N" a "V". DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 90/2021, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III - "N" a "V"; Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., contra a sua desclassificação para o item 27; Considerando que a descrição do item 27 no edital da licitação indica direcionamento a um único fabricante do medicamento conforme atestado pelo Setor de Referência Técnica, restringindo assim a competitividade do certame, em detrimento dos princípios norteadores da licitação; Considerando a resposta ao recurso elaborada pela pregoeira do certame; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 271/2021; Considerando que a observância dos princípios licitatórios elencados no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 é obrigatória e imprescindível nos procedimentos de compras e contratações da Administração Pública; Decido pela anulação do item 27. Betim/MG, 28 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 58/2021. Processo Licitatório nº 73/2021, Pregão Eletrônico nº 43/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática. Empresas detentoras dos preços registrados: A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação E de Informática; Allied Tecnologia S.A.; Datagov Informática Ltda.; Eurotech Tecnologia Ltda.; Fagundes Distribuição Ltda.; G C E Silva Comércio de Informática; Gomes & Garcia Informática Ltda.; Guarapuava Centro Digital de Informática Eireli; João Francisco Braulio 32952953791 - ME; Juliana Ferreira da Silva 01547479639; Lvm Comércio e Serviços De Informática Ltda. e Mvw Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512 - 4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, do consórcio público ICISMEP, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Thiago Rocha fica designado como fiscal da Ata nº 58/2021, decorrente do processo licitatório nº 73/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e equipamentos de informática. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO nº 90/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$3.900.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, resolve: **Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor R\$ 3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais	
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL.	R\$ 900.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 900.000,00
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos	
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS-	R\$ 3.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 3.000.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 3.900.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 3.900.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 3.900.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964 e pela resolução nº 62 de 28 de julho de 2021. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.